



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: (41) 3511-8300 - <https://ufpr.br/>

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA
PROVIMENTO DE 1 VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO A DENOMINAÇÃO: ADJUNTO A
NÍVEL: 1, ÁREA DE ENSINO
E APRENDIZAGEM DE ARTE VISUAIS E MÚSICA DE QUE TRATA O EDITAL EDITAL 65/2026
- PROGEPE**

**EDITAL 4 - PROVA DIDÁTICA: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A DATA, OS HORÁRIOS,
PONTOS SORTEADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão Julgadora do Concurso Público torna pública a relação dos candidatos com a data, os horários e pontos sorteados para a prova didática, a ser realizada na **sala 119**, do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, na Rua Rockefeller, 57 - Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná, conforme abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA E HORA	PONTO
04	PEDRO BERNARDES NETO	06/05/2026 8 horas	1 - Fundamentos teórico-metodológicos do estágio em Artes Visuais e Música
08	PEDRO HENRIQUE VILLI CAVALLARI	06/05/2026 9 horas	6 - Processos de avaliação para a disciplina de Artes Visuais e Música no contexto da prática de ensino
10	VALÉRIA METROSKI DE ALVARENGA	06/05/2026 10 horas	5 - Perspectivas de inclusão na Educação Básica nas aulas de Artes Visuais e Música
14	DANILO MOREIRA XAVIER	06/05/2026 11 horas	7 - Relações entre teoria e prática nas disciplinas de Artes Visuais e Música, no contexto da prática de ensino
16	HIGOR ANTONIO DA CUNHA	06/05/2026 14 horas	2 - Estágio obrigatório em Artes Visuais e Música para uma educação decolonial
18	THALITA ALVES SEJANES	06/05/2026 15 horas	4 - A BNCC no estágio em Artes Visuais e Música

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Hora: 16h

Sobre a prova didática:

A prova didática terá duração de 50 minutos.

“§ 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática:

I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;

II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;

III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV- referências bibliográficas utilizadas;

V- adequação da exposição ao tempo previsto.”

(As orientações foram retiradas da Resolução nº 66-A/16-CEPE)

Everton Ribeiro
(DEPLAE/UFPR)

Membro

Karina Dal Pont
(DTPEN/UFPR)
Membro

Roberta Stubs Parpinelli
(UNESPAR)
Membro

Giselly Brasil
(UFPR Litoral)
Presidente

Camile Tatiane de Oliveira
Pinto (DEARTES/UFPR)
Relator

Processo nº 23075.074783/2025-56

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLY BRASIL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/05/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILE TATIANE DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/05/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ROUSSENG DAL PONT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/05/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8821576** e o código CRC **18F50A08**.

